

PORTARIA Nº 0271/2020, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispensa o servidor Diego Probst do exercício de função gratificada de Coordenador de Assuntos Estudantis.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Portaria nº 0010/2020, de 3 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função gratificada de COORDENADOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS desta Universidade, o servidor DIEGO PROBST, matrícula nº 9524, a contar de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Blumenau, 2 de dezembro de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA